

## Pregão Eletrônico

---

70010 .142019 .13724 .4842 .4049137



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00014/2019 (SRP)**

Às 09:01 horas do dia 06 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRE/PE nº 1202/2018 de 02/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 00056261520196178, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de formulário contínuo 80 colunas, 1 via, gramatura de 75g/m² para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das Zonas Eleitorais e dos Postos de Atendimento ao Eleitor do TRE-PE e aos preparativos relativos ao Ciclo Biométrico 2019-2020, em substituição ao Formulário de Título Eleitoral do qual não haverá mais aquisição e distribuição pelo TSE para os TRE's, de acordo com as especificações do Termo de Referência (ANEXO I), do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** FORMULÁRIO CONTÍNUO

**Descrição Complementar:** FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL, NÚMERO VIAS 1 VIA, GRAMATURA 63 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO, MICROSSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600

**Valor estimado:** R\$ 157,0500

**Unidade de fornecimento:** CAIXA 2.000,00 FL

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 91,4000 e a quantidade de 600 CAIXA 2.000,00 FL .

### Histórico

**Item: 1 - FORMULÁRIO CONTÍNUO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.418.141/0001-13	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	Não	Não	600	R\$ 150,0000	R\$ 90.000,0000	03/05/2019 07:45:25

**Marca:** Proprio Licitante

**Fabricante:** Proprio Licitante

**Modelo / Versão:** Formulario Continuo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL, NÚMERO VIAS 1 VIA, GRAMATURA 63 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL

35.416.437/0001-95 MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 157,0000	R\$ 94.200,0000	03/05/2019 10:24:08
--	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** AGAPRINT

**Fabricante:** AGAPRINT

**Modelo / Versão:** FORM. 80 COL. 1 VIA S/IMP MICRO AGAPREMIUM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Formulário contínuo, 80 colunas, 1 via, papel não reciclado na cor branca alta alvura, sem impressão, micro serrilhado entre os formulários e nas bordas, medindo 240mm x 280mm, gramatura de 75g/m2, caixa com 2.000 folhas.

03.426.130/0001-89 RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 157,0000	R\$ 94.200,0000	03/05/2019 13:16:46
--	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** MAXPRINT

**Fabricante:** MAXPRINT

**Modelo / Versão:** MAXPRINT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL, NÚMERO VIAS 1 VIA, GRAMATURA 63 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL

04.342.428/0001-73 SAFE ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 157,0000	R\$ 94.200,0000	03/05/2019 15:27:14
---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** Agaprint

**Fabricante:** Agaprint

**Modelo / Versão:** agaprint75g80col

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Formulario continuo 80 colunas 1 via cor branca sem impressao microserrilhado entre os formularios e bordas 240mm x 280mm 75g m2 cada caixa com 2000 folhas

21.082.142/0001-15 OVERHALL SOLUCOES EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 157,0000	R\$ 94.200,0000	06/05/2019 08:12:24
---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** MAXPRINT

**Fabricante:** MAXPRINT

**Modelo / Versão:** 80 COLUNAS / 1 VIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL, NÚMERO VIAS 1 VIA, GRAMATURA 56 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL. CAIXA COM 2000 FOLHAS.

10.541.005/0001-85 RACS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 157,0500	R\$ 94.230,0000	26/04/2019 15:05:08
---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

**Marca:** bignard

**Fabricante:** Bignard

**Modelo / Versão:** Fornecido pelo órgão

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL, NÚMERO VIAS 1 VIA, GRAMATURA 63 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS OMITIDO NA PROPOSTA. COMO TAMBÉM CONCORDAMOS COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

30.524.715/0001-04 GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 200,0000	R\$ 120.000,0000	06/05/2019 07:30:01
---	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** Maxform

**Fabricante:** Maxform

**Modelo / Versão:** De Acordo com a especificação

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL, NÚMERO VIAS 1 VIA, GRAMATURA 63 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL

03.589.447/0001-36 WHITE & RED FORMULARIOS E PAPEIS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 230,0000	R\$ 138.000,0000	16/04/2019
--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------

**Marca:** White**Fabricante:** WHITE**Modelo / Versão:** 80 colunas 1 via**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Formulários contínuos 01 via, papel AP 75g, branco, alto alvura, microserrilhado, medindo 240x280mm.

23.124.971/0001-49 IMPRIMA INDUSTRIA GRAFICA EIRELI

Sim

Sim

600

R\$ 250,0000 R\$ 150.000,0000

03/05/2019

14:52:21

**Marca:** AUTOFORM**Fabricante:** CMPC**Modelo / Versão:** FC80C1V75G BCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL, NÚMERO VIAS 1 VIA, GRAMATURA 63 G/M2, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240 MM, COMPRIMENTO 280 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO, MICROSSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: RECIFE/PE. DEMAIS CONDIÇÕES CFE EDITAL E ANEXOS.

15.233.984/0001-28 ALVES E CORDEIRO LTDA

Sim

Sim

600

R\$ 250,0000 R\$ 150.000,0000

06/05/2019

08:59:09

**Marca:** FORMULARIO CONTINUO**Fabricante:** FORMULARIO CONTINUO**Modelo / Versão:** 2.000F**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Formulário contínuo, 80 colunas, 1 via, papel não reciclado na cor branca alta alvura, sem impressão, micro serrilhado entre os formulários e nas bordas, medindo 240mm x 280mm, gramatura de 75g/m<sup>2</sup>, caixa com 2.000 folhas**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 250,0000	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 250,0000	15.233.984/0001-28	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 230,0000	03.589.447/0001-36	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 200,0000	30.524.715/0001-04	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 157,0500	10.541.005/0001-85	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 157,0000	03.426.130/0001-89	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 157,0000	21.082.142/0001-15	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 157,0000	35.416.437/0001-95	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 157,0000	04.342.428/0001-73	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 150,0000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:01:25:683
R\$ 149,0000	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:04:49:000
R\$ 148,0000	35.416.437/0001-95	06/05/2019 09:05:43:270
R\$ 170,0000	03.589.447/0001-36	06/05/2019 09:07:21:207
R\$ 147,9900	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:08:07:393
R\$ 147,9800	35.416.437/0001-95	06/05/2019 09:08:38:370
R\$ 149,9000	04.342.428/0001-73	06/05/2019 09:09:14:733
R\$ 147,9500	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:09:32:320
R\$ 147,9400	35.416.437/0001-95	06/05/2019 09:09:53:960
R\$ 140,0000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:11:41:387
R\$ 139,9900	35.416.437/0001-95	06/05/2019 09:12:02:457
R\$ 134,0000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:12:25:170

R\$ 133,9700	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:13:27:763
R\$ 155,0000	03.589.447/0001-36	06/05/2019 09:13:43:913
R\$ 127,2000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:13:59:680
R\$ 124,5000	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:14:16:583
R\$ 118,1000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:14:37:190
R\$ 118,0900	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:17:59:380
R\$ 118,0800	21.082.142/0001-15	06/05/2019 09:20:56:400
R\$ 113,0500	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:21:11:643
R\$ 149,0000	03.426.130/0001-89	06/05/2019 09:23:54:997
R\$ 113,0000	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:24:38:757
R\$ 107,2000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:25:27:477
R\$ 107,0000	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:25:47:453
R\$ 101,5000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:26:12:753
R\$ 98,0000	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:26:28:040
R\$ 93,0000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:26:43:263
R\$ 97,5000	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:27:17:130
R\$ 92,5000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:27:43:347
R\$ 97,1000	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:28:39:793
R\$ 91,9000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:29:01:293
R\$ 150,0000	30.524.715/0001-04	06/05/2019 09:37:27:680
R\$ 96,4900	23.124.971/0001-49	06/05/2019 09:42:49:557
R\$ 91,4000	61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:43:15:187

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/05/2019 09:04:12	Item aberto.
Iminência de Encerramento	06/05/2019 09:16:18	Batida iminente. Data/hora iminência: 06/05/2019 09:26:18.
Encerrado	06/05/2019 09:45:25	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 10:09:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 10:51:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 11:32:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/05/2019 11:55:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/05/2019 09:26:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13.

Aceite	10/05/2019 09:27:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 91,4000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/05/2019 09:35:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13.
Habilitado	10/05/2019 09:40:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	06/05/2019 09:02:01	Bom dia!
Pregoeiro	06/05/2019 09:02:59	Estamos dando início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 14/2019. Pedimos que fiquem logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	06/05/2019 09:04:20	O item 1 encontra-se aberto para lances. Ofertem seus lances!
Pregoeiro	06/05/2019 09:05:02	Senhores, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 1.793/2011-Plenário (item 3.3 do relatório e subitem 9.5.1.1 da decisão), para efeito do disposto no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, os pregoeiros do TRE/PE estão informando à autoridade superior a(s) empresa(s) desclassificada(s) por não atender(em) as exigências do edital ou por não honrar(em) sua (s) proposta(s) comercial(is).
Sistema	06/05/2019 09:16:18	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:26 de 06/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	06/05/2019 09:45:39	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	06/05/2019 09:51:19	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Tendo em vista que a empresa ficou melhor classificada no Certame, a mesma está sendo convocada.
61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:51:44	Sr. Pregoeiro, estamos providenciando.
Pregoeiro	06/05/2019 09:51:54	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Solicitamos informar nome, e-mail e fone da pessoa que está operando este pregão, a fim de facilitar a comunicação.
61.418.141/0001-13	06/05/2019 09:56:16	Nome: Rosemary email: rosemary.freitas@igb.com.br tel 11-4166-2300 ramal 2003
Pregoeiro	06/05/2019 09:57:50	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Agradecemos. Favor confirmar a exequibilidade do preço ofertado, bem como confirmar se o produto ofertado atende a todas as exigências do edital.
61.418.141/0001-13	06/05/2019 10:03:29	Sra. Pregoeira, confirmamos a exequibilidade do preço ofertado, e atendemos todas as exigências do edital. Solicitamos prazo até as 14h para envio da proposta e documentação. att IGB
Pregoeiro	06/05/2019 10:07:01	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Concedemos o prazo solicitado. Lembramos que a empresa deverá enviar, além da proposta, a Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade prevista no item 3.1.5 do edital. Solicitamos, ainda, anexar qualquer documentação que porventura esteja vencida no Sicaf.
Pregoeiro	06/05/2019 10:08:51	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Faremos a convocação no sistema, e ficaremos no aguardo da documentação.
Sistema	06/05/2019 10:09:05	Senhor fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	06/05/2019 10:12:36	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Suspenderemos este Certame para recebimento e análise da documentação da empresa INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Fica desde já marcada a continuidade para amanhã, dia 07/05/2019, às 10h, para resultado do julgamento da fase de proposta e encaminhamento do Certame.
Pregoeiro	06/05/2019 10:12:51	Suspenderemos este Certame para recebimento e análise da documentação da empresa INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Fica desde já marcada a continuidade para amanhã, dia 07/05/2019, às 10h, para resultado do

julgamento da fase de proposta e encaminhamento do Certame.

Sistema	06/05/2019 10:51:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	06/05/2019 11:26:32	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Recebemos a documentação da empresa, no entanto não observamos a Declaração de atendimento aos critérios de sustentabilidade previsto no item 3.1.5 do edital, e elencados no capítulo 12 - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.
Pregoeiro	06/05/2019 11:30:12	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Dessa forma, estamos reabrindo a convocação de anexo, para que a empresa envie a referida Declaração, dentro do prazo que foi solicitado, ou seja, até às 14h.
Sistema	06/05/2019 11:32:29	Senhor fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
61.418.141/0001-13	06/05/2019 11:55:27	Estamos providenciando.
Sistema	06/05/2019 11:55:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	06/05/2019 12:43:57	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Recebemos e enviamos para análise a documentação da empresa. Amanhã retomaremos o Certame às 10h, conforme já informado.
Pregoeiro	07/05/2019 10:00:31	Bom dia!
Pregoeiro	07/05/2019 10:01:18	Estamos dando início a sessão de continuidade do Pregão n.º 14/2019. Pedimos que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	07/05/2019 10:03:02	Em relação a documentação apresentada pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA, a Coordenadoria de Material e Patrimônio, responsável pela análise, assim se pronunciou:
Pregoeiro	07/05/2019 10:03:18	"À CPL Prezada Eliane, Em relação aos critérios de sustentabilidade solicitados no Edital do PE 14/2019, seguem considerações da SECOM após análise das páginas 34 e 35 do documento 0891361 enviado pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA:
Pregoeiro	07/05/2019 10:03:45	A referida empresa atendeu aos critérios elencados no Capítulo 12 ( Critérios de Sustentabilidade) por meio de declaração à página 35 do documento SEI 0891361 Porém, falta a comprovação das exigências constantes no item 4 (Critérios de Sustentabilidade) do Anexo I ( Termo de Referência) do Edital.
Pregoeiro	07/05/2019 10:04:18	E especificamente quanto ao CTF ( cadastro técnico federal), solicitado no último parágrafo do item 4 do Anexo I, por meio da declaração à pág 34 do documento SEI 0891361 a empresa alega que está "dispensada" da inscrição no CTF. Considerando que nessa exigência foi feita pela AGS deste TRE/PE 0876418, solicitamos que a empresa se pronuncie quanto ao porquê
Pregoeiro	07/05/2019 10:04:40	de estar dispensada e apresente comprovações se for o caso, para que possamos submeter à análise da AGS"
Pregoeiro	07/05/2019 10:06:30	Em atendimento a solicitação daquela Coordenadoria, realizamos diligência junto a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA, em síntese:
Pregoeiro	07/05/2019 10:07:23	"...Dessa forma, solicitamos que a empresa comprove as exigências constantes do item 4 - anexo I do edital, bem como se pronuncie quanto ao porquê da dispensa da inscrição no CTF, apresentando comprovações, se for o caso. Solicitamos que a resposta seja encaminhada para o e-mail da CPL (cpl@tre-pe.jus.br) até às 9h de amanhã, dia 07/05/2019,
Pregoeiro	07/05/2019 10:08:01	tendo em vista que a sessão de continuidade ocorrerá às 10h. Eliane Carvalho Pregoeira - CPL/TRE-PE"
Pregoeiro	07/05/2019 10:10:29	A empresa cumpriu com a diligência, tempestivamente, apresentando as comprovações que julgou pertinentes. A documentação foi encaminhada para análise pela COMAP (Coordenadoria de Material e Patrimônio).
Pregoeiro	07/05/2019 10:13:12	A COMAP solicitou prazo para análise, razão pela qual estamos suspendendo este Certame, ficando desde já marcada a continuidade para o dia 10/05/19, às 9h.
Pregoeiro	07/05/2019 10:14:22	Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham um bom dia!
Pregoeiro	10/05/2019 09:01:39	Bom dia! Estamos reabrindo o Pregão n.º 14/2019. Pedimos que fiquem logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	10/05/2019 09:04:41	Informamos que, diante a documentação apresentada, a COMAP solicitou nova diligência, nos seguintes termos:
Pregoeiro	10/05/2019 09:05:10	"As exigências constantes no item 4 (Critérios de Sustentabilidade) do Anexo I ( Termo de Referência) do Edital, exigidas pela AGS na Informação 6075 0874618 são as seguintes: Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de

fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790 (CERFLOR), PEFC ST 2002 (PEFC) ou com o padrão

Pregoeiro	10/05/2019 09:05:25	FSC-STD-40-004 V2-1(FSC); e ECF (Elemental Chlorine Free). Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
Pregoeiro	10/05/2019 09:05:48	As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013
Pregoeiro	10/05/2019 09:06:19	no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental; Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
Pregoeiro	10/05/2019 09:06:30	ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei 6.938, de 1981 e Instrução Normativa do IBAMA nº 31 de 03/12/2009.
Pregoeiro	10/05/2019 09:06:58	Da análise dos novos documentos enviados pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA 0891826 e 0891830, não verificamos nenhuma dessas comprovações. A empresa fez referência apenas ao CTF e inseriu uma tabela de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Acredito que a exigência da AGS (copiada acima) se aplica ao fabricante do papel
Pregoeiro	10/05/2019 09:07:13	utilizado na confecção do formulário contínuo e, dessa forma, a licitante deve fazer as comprovações da origem do papel, matéria prima do objeto da presente licitação.
Pregoeiro	10/05/2019 09:07:40	À AGS Para apreciação e pronunciamento."
Pregoeiro	10/05/2019 09:13:00	A empresa cumpriu tempestivamente com a diligência, encaminhando documentos da fabricante do papel utilizado, A INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA ( O Cadastro Técnico Federal - Certificado de Regularidade - CR junto ao IBAMA, e o Certificado APCER - n.º APCER-COC-150077/APCER-CW-15007)
Pregoeiro	10/05/2019 09:14:30	Instada a se pronunciar, a AGS (Assistência de Gestão Ambiental) do TRE/PE, se pronunciou: "À SECOM, Em Atenção ao Despacho (0892109), científico que a empresa Indústria Gráfica Brasileira LTDA, declarou que atende as especificações solicitadas por esta AGS, nos seguintes documentos em anexo (0892602) e (0892604).
Pregoeiro	10/05/2019 09:14:55	Deixamos registrado que, o pagamento da Nota Fiscal só ocorrerá mediante apresentação das Certidões Fiscais, Trabalhista, Sociais para o fornecedor do item, e as certidões do CTF (Cadastro Técnico Federal) e FCS (Certificação de origem sustentável) para os insumos.
Pregoeiro	10/05/2019 09:15:09	Em relação aos critérios sociais, recomendamos adotar aqueles contidos na INFORMAÇÃO Nº 4484 - TRE-PE/PRES/DG/AGS (0856301)."
Pregoeiro	10/05/2019 09:17:06	Diante de todo o exposto, a COMAP/SECOM emitiu o seguinte parecer:
Pregoeiro	10/05/2019 09:17:33	"Da análise dos documentos 0892602 e 0892604 e complementações 0892602 0892604 enviados pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA, considerando a informação da AGS ( Assistência Socioambiental) no Despacho 16261 0894850, bem como os esclarecimentos por meio de contato verbal desta SECOM com aquela AGS na data de ontem,
Pregoeiro	10/05/2019 09:17:57	informo que o licitante atende às exigências constantes no item 4 (Critérios de Sustentabilidade) do Anexo I ( Termo de Referência) do Edital, desde que posteriormente comprove, quando do fornecimento do objeto, que de fato o fabricante da matéria prima é a INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL."
Pregoeiro	10/05/2019 09:22:27	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Conforme parecer da COMAP/SECOM, responsável pela análise da documentação prevista no item 4 do Termo de Referência (anexo I do edital), estamos aceitando a proposta da empresa INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA, condicionando, quando do fornecimento do objeto, a apresentação de comprovação que a matéria prima é fornecida pela INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.
61.418.141/0001-13	10/05/2019 09:24:16	Sr. Pregoeiro, estamos cientes.
Pregoeiro	10/05/2019 09:25:42	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Obrigada. Solicitamos anexar os documentos que nos foram enviados, a fim dar maior transparência ao certame.
Sistema	10/05/2019 09:26:01	Senhor fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

61.418.141/0001-13	10/05/2019 09:27:01	Sra. pregoeira, estaremos anexando, só um segundo.
Pregoeiro	10/05/2019 09:32:17	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Estamos aguardando. Enquanto isso, estamos verificando o Sicaf da empresa.
61.418.141/0001-13	10/05/2019 09:33:50	Sra. Pregoeira, estamos agrupando os documentos em um único arquivo, só mais alguns minutos.
Pregoeiro	10/05/2019 09:34:55	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Certo.
Sistema	10/05/2019 09:35:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 61.418.141/0001-13, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/05/2019 09:37:06	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Agradecemos a empresa.
Pregoeiro	10/05/2019 09:37:22	Para INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - Passaremos a fase de habilitação.
Pregoeiro	10/05/2019 09:38:56	Consultado o SICAF da empresa INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, constatamos que a mesma está regular. Assim, estamos habilitando a empresa. Em seguida abrirá o prazo para intenção de recursos.
Sistema	10/05/2019 09:40:11	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	10/05/2019 09:40:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/05/2019 às 10:10:00.
Pregoeiro	10/05/2019 10:17:04	Finalizou o prazo para interposição de recursos sem que as empresas tenham se manifestado. Este Pregão está sendo encerrado. Agradecemos a participação dos Senhores.
Pregoeiro	10/05/2019 10:17:44	Tenham todos um bom dia, e um ótimo final de semana!

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	06/05/2019 12:45:29	Previsão de Reabertura: 07/05/2019 10:00:00. Motivo: Para análise de documentação da empresa INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
Reativado	07/05/2019 09:59:26	
Suspensão Administrativa	07/05/2019 10:15:58	Previsão de Reabertura: 10/05/2019 09:00:00. Motivo: Para análise de documentação pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, após diligência junto a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA.
Reativado	10/05/2019 08:57:36	
Abertura de Prazo	10/05/2019 09:40:11	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	10/05/2019 09:40:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/05/2019 às 10:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:18 horas do dia 10 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA  
**Pregoeiro Oficial**

WILLAMS DE LUCENA ALVES  
**Equipe de Apoio**

PATRICIA BARROS LIMA DE FARIAS  
**Equipe de Apoio**

 [Imprimir o  
Relatório](#)

[Voltar](#)

